



**Faculdade Adventista da Bahia – FADBA**

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS  
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

**Portaria n.º 025/2016 - FADBA**

**Dispõe sobre os editais de vestibular da Faculdade Adventista da Bahia.**

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a publicação dos editais do vestibular para ingresso em 2017.1 que estarão disponíveis no sitio oficial da Faculdade adventista da Bahia [www.adventista.edu.br](http://www.adventista.edu.br).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 26 de agosto de 2016.

*Inst. Adv. Bras. e Assist. Social*  
**Juan Choque Fernandez**  
Diretor Geral

